



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada para transporte de alunos do Município de Dores do Turvo MG até a cidade de Visconde do Rio Branco, MG para o evento JEMG 2024.

Dores do Turvo MG, 23 de abril de 2024.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de empresa especializada para transporte de alunos do Município de Dores do Turvo MG até a cidade de Visconde do Rio Branco, MG para o evento JEMG 2024.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O transporte dos alunos de Dores do Turvo, MG, até a cidade de Visconde do Rio Branco, MG, para o evento JEMG 2024, identifica a seguinte necessidade:

Deslocamento Seguro e Eficiente dos Alunos:

A necessidade primordial é garantir o deslocamento seguro e eficiente dos alunos das escolas municipais de Dores do Turvo até o local do evento em Visconde do Rio Branco.

O transporte adequado é essencial para assegurar que os alunos cheguem ao evento de forma pontual e sem contratempos.

Atendimento à Demanda Variável:

A demanda de transporte varia de acordo com os dias do evento: 50 alunos no dia 6; 100 alunos dias 7, 8 e 9 e 50 alunos no dia 10 de maio; dependendo do resultado dos jogos durante a semana, poderá ser solicitado um ônibus a mais no dia 10 de maio.

É necessário ajustar a quantidade de veículos de acordo com o número de alunos confirmados para cada dia, garantindo assim o conforto e a segurança durante o transporte.

Disponibilidade de Veículos Adequados:

Serão necessários veículos adequados para o transporte de estudantes, como ônibus com capacidade para acomodar todos os alunos de maneira confortável e segura.

Os veículos devem estar em boas condições de funcionamento, devidamente licenciados e segurados, para garantir um transporte confiável.

Planejamento de Rotas e Horários:

É crucial realizar um planejamento detalhado das rotas e horários de saída e retorno, levando em consideração a distância entre Dores do Turvo e Visconde do Rio Branco, bem como as condições do



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

tráfego.

Os horários devem ser ajustados para garantir que os alunos cheguem ao evento a tempo das atividades programadas e retornem sem atrasos.

Documentação e Autorização:

Será necessária a verificação da documentação de cada aluno, incluindo identificação e autorização dos responsáveis para participação no evento e para o transporte.

A documentação deve ser organizada e conferida antes do embarque, garantindo que todos os alunos estejam devidamente autorizados a participar e sejam identificados durante o transporte.

Um orçamento detalhado será elaborado com base nesses custos, garantindo que os recursos financeiros estejam disponíveis para a contratação do transporte.

Em resumo, identifica-se a necessidade de um transporte seguro, eficiente e adaptável para os alunos de Dores do Turvo participarem do evento JEMG 2024 em Visconde do Rio Branco, levando em conta as características específicas do evento, as condições das vias e a quantidade variável de alunos participantes em cada dia.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A participação dos alunos de Dores do Turvo nos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) 2024, em Visconde do Rio Branco, MG, requer uma estrutura logística sólida e eficiente para garantir o sucesso do evento. A necessidade de negócio para o transporte dos alunos pode ser descrita da seguinte forma:

Atendimento à Demanda Educacional:

Os Jogos Escolares representam uma oportunidade única para os alunos participarem de atividades esportivas, promovendo a educação integral e o desenvolvimento pessoal.

O transporte adequado é essencial para viabilizar a participação de todos os alunos, independentemente de sua localização geográfica, garantindo assim a inclusão e a igualdade de acesso à educação extracurricular.

Promoção da Saúde e Bem-Estar:

A prática esportiva proporcionada pelos Jogos Escolares contribui para a promoção da saúde física e mental dos alunos.

O transporte seguro e confortável é fundamental para garantir que os alunos cheguem ao evento com disposição e segurança, promovendo assim um ambiente propício para a prática esportiva e o bem-estar dos participantes.

Desenvolvimento de Habilidades Sociais:

Os Jogos Escolares promovem o desenvolvimento de habilidades sociais, como trabalho em equipe,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

cooperação e respeito mútuo.

O transporte em grupo proporciona aos alunos a oportunidade de interagir, fortalecendo os laços de amizade e colaboração entre eles.

Representatividade Municipal:

A participação dos alunos de Dores do Turvo nos JEMG representa a cidade em um importante evento estadual.

Cumprimento das Diretrizes Educacionais:

Os Jogos Escolares são parte das atividades extracurriculares recomendadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O transporte dos alunos para o evento contribui para o cumprimento das diretrizes educacionais, enriquecendo o currículo escolar e proporcionando experiências significativas aos estudantes.

Portanto, a necessidade de negócio para o transporte dos alunos de Dores do Turvo até Visconde do Rio Branco para os Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) 2024 é essencial para garantir a participação, inclusão, saúde, desenvolvimento social e representatividade municipal dos estudantes, em conformidade com as diretrizes educacionais estabelecidas.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Valor Unitário
02	SERVICO DE LOCAÇÃO DE ONIBUS, POR QUILOMETRAGENS, PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, NA IMPOSSIBILIDADE DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA, ATENDER AO PROGRAMA PRÓ JOVEM ADOLESCENTES - AÇÕES CULTURAIS, ATENDER O PROGRAMA COM IDOSOS - TERCEIRA IDADE E PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ESCOLINHA DE FUTEBOL E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	17,55



6. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Com o objetivo de garantir o transporte dos alunos de Dores do Turvo para os Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) 2024, em Visconde do Rio Branco, MG, são apresentadas as seguintes soluções viáveis, incluindo a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços:

Adesão a Ata de Registro de Preços:

- A adesão a Ata de Registro de Preços de outras instituições públicas que já tenham contratado serviços de transporte pode ser uma opção vantajosa.
- A Ata de Registro de Preços permite a aquisição de bens ou a contratação de serviços por órgãos e entidades que não participaram do processo licitatório, desde que respeitadas as condições estabelecidas no edital.
- Essa modalidade proporciona agilidade na contratação, redução de custos e garantia de melhores preços.

Parcerias com Cooperativas Locais:

- Buscar parcerias com cooperativas locais de transporte pode ser uma alternativa viável, especialmente se houver disponibilidade de ônibus e motoristas capacitados na região.
- Essa modalidade pode promover o desenvolvimento local e garantir preços competitivos.

Utilização de Recursos Próprios do Município:

- Caso haja recursos disponíveis no orçamento municipal, a prefeitura pode optar por utilizar recursos próprios para a contratação do transporte dos alunos.
- Essa opção proporciona maior autonomia na escolha da empresa de transporte e na definição dos termos do contrato.

7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha da adesão à Ata de Registro de Preços para o transporte dos alunos de Dores do Turvo para os Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) 2024 em Visconde do Rio Branco, MG, é respaldada por uma série de vantagens técnicas e econômicas:

Vantagens Técnicas:

Garantia de Qualidade:

- As empresas fornecedoras que integram a Ata de Registro de Preços foram previamente avaliadas e selecionadas, garantindo a qualidade dos serviços prestados.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

- A existência de critérios técnicos na seleção das empresas assegura que os ônibus fornecidos atendam aos requisitos de segurança, conforto e capacidade necessários para o transporte dos alunos.

Agilidade na Contratação:

- A adesão à Ata de Registro de Preços permite uma contratação ágil, sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório.
- O trâmite burocrático é simplificado, agilizando o início do transporte dos alunos.

Redução de Riscos:

- Ao aderir a uma Ata de Registro de Preços, o município diminui os riscos de atrasos ou falhas na contratação, uma vez que as condições contratuais já foram estabelecidas previamente.

Flexibilidade de Quantidade e Prazo:

- A Ata de Registro de Preços permite a contratação de acordo com a demanda real de transporte, possibilitando a variação do número de ônibus conforme a quantidade de alunos confirmados para cada dia do evento.
- Além disso, é possível estabelecer prazos de utilização flexíveis, de acordo com a duração do evento.

Vantagens Econômicas:

Economia de Recursos:

- A adesão à Ata de Registro de Preços proporciona economia de recursos, uma vez que os preços foram previamente negociados e registrados.
- Essa modalidade permite a obtenção de melhores preços em comparação com a contratação direta, contribuindo para a otimização dos recursos públicos.

Redução de Custos Administrativos:

- A dispensa da realização de um novo processo licitatório reduz os custos administrativos envolvidos na contratação.
- Não há necessidade de investir tempo e recursos em elaboração de editais, análise de propostas e demais etapas do processo licitatório.

Previsibilidade Orçamentária:

- A adesão à Ata de Registro de Preços proporciona maior previsibilidade orçamentária, uma vez que os preços já estão definidos e registrados.
- Isso facilita o planejamento financeiro do município, evitando surpresas com variações de custos.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Melhor Utilização dos Recursos Financeiros:

- A economia obtida por meio da adesão à Ata de Registro de Preços pode ser direcionada para outras áreas prioritárias da educação municipal, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino.

Portanto, a adesão à Ata de Registro de Preços para o transporte dos alunos de Dores do Turvo para o evento JEMG 2024 em Visconde do Rio Branco apresenta vantagens técnicas e econômicas significativas, garantindo qualidade, agilidade, segurança, economia e eficiência na contratação dos serviços de transporte.

8. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação do transporte dos alunos de Dores do Turvo para os Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) 2024 em Visconde do Rio Branco proporcionará uma série de benefícios para a comunidade escolar e para o município como um todo:

Participação Ampliada nos Jogos Escolares:

- A contratação do transporte garantirá a participação de um maior número de alunos nos Jogos Escolares, ampliando as oportunidades de envolvimento e engajamento dos estudantes nas atividades esportivas.

Inclusão e Igualdade de Oportunidades:

- Todos os alunos, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica, terão a oportunidade de participar dos Jogos Escolares, promovendo assim a inclusão e a igualdade de oportunidades.

Desenvolvimento Integral dos Alunos:

- A participação nos Jogos Escolares contribuirá para o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo valores como trabalho em equipe, disciplina, respeito e superação de desafios.

Estímulo à Prática Esportiva:

- Os alunos serão estimulados a praticar atividades esportivas, promovendo a saúde física e mental, além de contribuir para a prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo.

Fortalecimento dos Vínculos Interpessoais:

- A viagem em grupo proporcionada pelo transporte fortalecerá os vínculos interpessoais entre os alunos, promovendo a amizade, o respeito mútuo e o sentimento de pertencimento.

Representatividade Municipal:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

- A participação dos alunos de Dores do Turvo nos Jogos Escolares representa a cidade em um importante evento estadual, promovendo o reconhecimento e a valorização da comunidade escolar.

Cumprimento das Diretrizes Educacionais:

- A participação nos Jogos Escolares está alinhada com as diretrizes educacionais do Ministério da Educação e da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, contribuindo para uma educação mais abrangente e inclusiva.

Promoção da Cidadania e da Cultura Esportiva:

- Os Jogos Escolares incentivam a prática esportiva como um instrumento de formação cidadã, promovendo valores como fair play, ética e respeito às regras.

Economia de Recursos Públicos:

- A contratação eficiente do transporte, seja por adesão à Ata de Registro de Preços ou por outras modalidades, resultará em economia de recursos públicos, garantindo uma utilização eficaz e transparente dos recursos municipais.

Portanto, a contratação do transporte dos alunos para os Jogos Escolares trará uma série de benefícios tangíveis e intangíveis, contribuindo para o desenvolvimento educacional, social e esportivo dos estudantes de Dores do Turvo.

9. RESPONSÁVEIS

MARCILENE PATRICIA RICADO CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Dores do Turvo MG, 23 de abril de 2024

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040